



EDITAL PPGPEDU Nº 1/2025

21 de março de 2025

Processo nº 23117.018324/2025-59

EDITAL DE MATRÍCULA - ALUNOS/AS ESPECIAIS - 1º SEMESTRE DE 2025

O Programa de Pós-graduação em Educação Básica (PPGPEDU) - Mestrado Profissional, do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber que estão abertas as matrículas para alunos/as especiais no primeiro semestre de 2025 conforme regulamentado neste edital.

1. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS NO PPGPEDU

1.1. Estão aptos à realização da matrícula como aluno/a especial no PPGPEDU:

1.1.1. Candidatos/as que participaram do Processo Seletivo para ingresso no PPGPEDU regido pelo Edital PPGPEDU nº 4/2024 e ficaram classificados/as como aluno/a especial;

1.1.2. Alunos/as regulares provenientes de outros cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU, reconhecidos pela CAPES;

1.2. Os alunos/as especiais - tanto os/as aprovados/as no processo seletivo para ingresso no PPGPEDU regido pelo Edital PPGPEDU nº 4/2024 e classificados/as como aluno/a especial quanto aqueles/as provenientes de Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU - só terão direito à matrícula em disciplinas eletivas, conforme Regulamento do Programa, sendo vedada a estes/as alunos/as a matrícula em disciplinas obrigatórias.

1.3. Caso o número de solicitações de matrícula como aluno/a especial exceda ao número de vagas existentes em determinada disciplina, será observada a seguinte ordem de prioridade para a realização de matrícula:

1.3.1. Candidatos/as aprovados e classificados como alunos/as especiais no Processo Seletivo do PPGPEDU/UFU - Turma 2025;

1.3.2. Alunos/as regulares provenientes dos Pós-graduação Stricto Sensu da UFU ou externos à UFU, reconhecidos pela CAPES.

1.4. O número de vagas disponibilizadas para matrícula como aluno/a especial em cada disciplina eletiva ofertada é o que consta no Anexo I deste Edital.

2. DO PERÍODO DE MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS

2.1. Período de solicitação de matrícula: 24 a 25 de março de 2025.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA COMO ALUNO/A ESPECIAL, EM DISCIPLINA ELETIVA NO PPGPEDU, DOS CANDIDATOS/AS QUE PARTICIPARAM DO

PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL PPGPEDU Nº 4/2024 E FICARAM CLASSIFICADOS COMO ALUNO/A ESPECIAL

3.1. No caso dos candidatos/as aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no PPGPEDU regido pelo Edital PPGPEDU nº 4/2024 e ficaram classificados/as como aluno/a especial o interessado deve gerar um ARQUIVO ÚNICO EM PDF com os documentos listados no item 3.2 e seus subitens e enviar por e-mail para secppgpedu@pontal.ufu.br, não sendo necessário o envio da documentação física.

3.2. Documentação a ser enviada em um único arquivo em PDF:

3.2.1. Requerimento de matrícula que se encontra disponível na página eletrônica do PPGPEDU <https://ppgpedu.ich.ufu.br/>, devidamente preenchido e assinado;

3.2.2. Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

3.2.3. RG; CNH; CIN (Carteira de Identidade Nacional);

3.2.4. CPF;

3.2.5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

3.2.6. Documento militar;

3.2.7. Diploma de graduação ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada.

3.3. O arquivo da documentação exigida para efetivação da matrícula deve estar legível, sem cortes e digitalizados verso e anverso.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA ELETIVA NO PPGPEDU DE ALUNO/A REGULAR DE OUTROS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFU

4.1. O/A aluno/a dos cursos de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFU, credenciados pela CAPES, fará a solicitação de matrícula por meio do Portal do Estudante e aguardará o deferimento de sua matrícula por parte da Coordenação do PPGPEDU e por parte da Coordenação do curso ao qual está vinculado na UFU.

5. DOS PROCEDIMENTOS E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA ELETIVA DO PPGPEDU NO CASO DE ALUNO/A REGULAR DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXTERNOS À UFU, CREDENCIADOS PELA CAPES

5.1. No caso de alunos/as regulares de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu externos à UFU, credenciados pela CAPES que desejam se matricular como aluno especial, o interessado deve gerar um ARQUIVO ÚNICO EM PDF com os documentos listados no item 5.2 e seus subitens e enviar por e-mail para secppgpedu@pontal.ufu.br, não sendo necessário o envio da documentação física.

5.2. Documentação a ser enviada em um único arquivo em PDF:

5.2.1. Requerimento de matrícula que se encontra disponível na página eletrônica do PPGPEDU <https://ppgpedu.ich.ufu.br/>, devidamente preenchido e assinado;

5.2.2. Comprovação de estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação stricto sensu credenciado pela CAPES;

5.2.3. Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);

5.2.4. RG; CNH; CIN (Carteira de Identidade Nacional);

5.2.5. CPF;

- 5.2.6. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 5.2.7. Documento militar;
- 5.2.8. Diploma de graduação ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada.
- 5.3. O arquivo da documentação exigida para efetivação da matrícula deve estar legível, sem cortes e digitalizados verso e anverso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todas as disciplinas serão ofertadas de modo presencial, no Campus Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, na cidade de Ituiutaba.
- 6.2. O horário das aulas pode ser consultado na página eletrônica do PPGPEDU no endereço <https://ppgpedu.ich.ufu.br/servicos/horarios-de-aulas>.
- 6.3. Os casos omissos serão objeto de apreciação e decisão do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Básica.

Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3748/24



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6196856** e o código CRC **83AC5A38**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 - NÚMERO DE VAGAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS

Código e nome da disciplina	Nº de vagas
PGMEB05 - Aspectos históricos da escolarização no Brasil	5
PGMEB11 - Práticas educativas para as diferenças	5